

### ATA DA 21ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE UBERABA

No dia 06 de junho de 2019, às 15:00 h, reuniram-se no Gabinete do Senhor Prefeito - R1 os integrantes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba. Presentes os conselheiros Wellington Luiz Fontes, Nagib Galdino Facury, Fernando Hueb, Paulo Salge e Glauber Faquineli Fernandes, sob a presidência do Conselheiro e Senhor Prefeito Paulo Piau Nogueira. Estando também presentes os senhores Robson Santos e Sanches Araújo representando a empresa Inova Energy, O Sr. Leonardo Santos do Instituto IPGC, bem como o Sr. Eduardo Rodrigues da Cunha Leonardo, representando o Presidente do Codau. Os conselheiros se reuniram com o objetivo de analisar e deliberar o Estudo de viabilidade da PPP de geração de Energia. O Presidente do Conselho Prefeito Paulo Piau abre os trabalhos, o conselheiro Glauber inicia a reunião apresentando a pauta do estudo de viabilidade da PPP de geração de energia e passa a palavra para o Sr. Leonardo Santos, do IPGC que faz apresentação do passo-a-passo do estudo do projeto destacando características do município como a demanda elétrica, gastos em reais e níveis de irradiação, fala sobre os benefícios para o município e para o ente privado dando ênfase na demanda previsível (fixa), viabilidade técnica, tecnologia, insumo, local e logística. Apresenta gráficos de irradiação no município destacando a importância nos estudos de viabilidade econômica. A discussão passa a ter ênfase no que diz respeito a viabilidade econômica e é feita relação sobre privado x público, questões contratuais, previsão de investimento e concessão, deixando claro sobre o início da operação e ocasionalmente o início do contrato da prefeitura (ou seja, a prefeitura só passa a pagar quando a "chave" for ligada (energia) o custo até então é de responsabilidade da empresa. O IPGC apresenta previsão e estudo de consumo, valores, tarifa (ponto de equilíbrio) para termos de viabilidade. O Conselheiro Nagib Galdino questiona sobre liberação da potência máxima e sobre faturamento, e é orientado que é viável tanto em uma ação direta uma ação direta ou fatiada sem interferir na autorização/liberação (05 ou 15 Mega), o conselheiro Wellington Fontes questiona componentes do estudo, compara como "fatias" dos valores e sugere compatibilidade com volume. O IPGC segue apresentando dados econômicos para análise de investimentos, apresenta cálculo comparativo com e sem a PPP (redução), apresenta dados de economia na tarifa de energia e ISS, menciona que a usina ao final do contrato passa a gerar energia sem custo público, sendo mais de 10% de economia, comenta da parceria de ganho tanto do privado quanto público. Glauber questiona sobre a vida útil do equipamento, se no contrato caso haja alguma perda do material a empresa se responsabiliza pela manutenção, e a empresa Inova Energy aproveita para atestar a eficácia do material, apresentando dados de durabilidade de mais de 30 anos. Glauber questiona também o estudo já contempla previsão de aumento do custo de energia tradicional. Com a apresentação dos dados econômicos encerrada, o IPGC passa a apresentar a viabilidade jurídica, atestando que a prefeitura tem todos os elementos, necessários, apresenta valores de previsão de contrato, prazo da concessão da administradora (26 anos) afirma não haver ônus para população nem para o poder público, atendimento de parte da demanda própria de energia e garantias contratuais a serem discutidas ao longo do contrato. O IPGC afirma não haver encontrado no cadastro da prefeitura um imóvel viável, menciona a importância da decisão sobre a questão ponderando sobre o prazo de 60 dias para consulta (parecer). Os conselheiros questionam uma das sugestões sobre impacto no caso de a opção ser fora de Uberaba, nesse momento essa hipótese foi tirada de pauta e então o prefeito sugere terceirizar na questão do lote, sugere facilitar a divisão de lotes e é aberta outra discussão onde Glauber sugere que seja administrada apenas uma concessão, um único lote, os

conselheiros entram em consenso. O Conselheiro Wellington sugere atender as necessidades da prefeitura primeiro, e o Conselheiro Dr. Paulo Salge concorda. Último ponto questionado é o verificador independente, gestor de contrato com o custo, grupo concorda da importância de contratação deste agente. O senhor Leonardo do IPGC finaliza apresentação. Em seguida, o prefeito faz uso da palavra dando ênfase na PPP, por ser de grande relevância, fala da importância da parceria, e sobre a questão de a prefeitura ter energia mais barata e a empresa garantir o investimento. O conselheiro Fernando Hueb menciona sobre a redução da economia relacionada à PPP de iluminação pública, novamente a discussão fica aberta ao grupo que menciona sobre energia, custo-benefício, consumo e tecnologia. O prefeito resume a pauta em pré-estudo, pós consolidação do estudo, e sobre empresa passar a captação de investimento. O Conselheiro Glauber explica que após a entrega do pacote é aberta consulta pública e em seguida audiência pública, nesse momento o prefeito questiona sobre a finalidade e necessidade da consulta pública e é orientado sobre ser obrigatória, em função da legislação. O prefeito compreende o passo-a-passo e encerra a sua fala, nesse momento o IPGC garante a entrega do estudo para prefeitura no prazo de 30 dias e são feitos os agradecimentos ao IPGC e à Inova Energy. Após a finalização das colocações, todos os conselheiros votaram favoravelmente à continuidade dos estudos cumprindo as determinações legais cabíveis ao processo. Em seguida, o Presidente Paulo Piau Nogueira deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a relatar, eu, Glauber Faquinelí Fernandes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes \_\_\_\_\_.

Paulo Piau Nogueira

Wellington Luiz Fontes

Nagib Galdino Facury

Glauber Faquinelí Fernandes

Paulo Eduardo Salge

Fernando Hueb de Menezes